



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano X - Edição nº 01396 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4C1A0842461A2B9FE22F3CA8932794C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/20.
RESUMO DE CONTRATO Nº 150/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- TERMOS ADITIVOS Nº 98 139 E 295.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 051/20 – Objeto: Aquisição e Instalação de portas e janelas de vidro na Unidade de referência do Novo Coronavírus(covid-19,sars-cov-2) destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **SOB MEDIDA MOVEIS E ESTOFADOS-ME, inscrita sob o CNPJ:96.707.799/0001-20** – Valor Global: R\$ 5.834,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.objeto : Aquisição e Instalação de portas e janelas de vidro na Unidade de referência do Novo Coronavírus(covid-19,sars-cov-2) destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93-Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-3390.30.00-2-15%-14-Contratada- SOB MEDIDA MOVEIS E ESTOFADOS-ME, inscrita sob o CNPJ:96.707.799/0001-20** -Vlr. Global - R\$ 5.834,00 - Data de Assinatura 04/12/20-Vig. 27(dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum-Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Aquisição e Instalação de portas e janelas de vidro na Unidade de referência do Novo Coronavírus(covid-19,sars-cov-2) destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba , em favor da empresa: **SOB MEDIDA MOVEIS E ESTOFADOS-ME**, inscrita sob o **CNPJ:96.707.799/0001-20** - Valor Global da Contratação: R\$ 5.834,00 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais). Prazo de Execução: 27 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 04 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 098/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -

EMPRESA CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI -

OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços até 31 de dezembro de 2021; Data Assinatura. 21/12/2020 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -

EMPRESA CONTRATADA: LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI-ME - **OBJETO:** Prorrogar o contrato de prestação de serviços até 31 de Dezembro de 2021, por força desta Prorrogação; Data Assinatura. 21/12/2021 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.770.489/0001-22

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 295/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -

EMPRESA CONTRATADA: NELSON BARRETO DA CRUZ - ME - **OBJETO:** O

presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços até 31 de Dezembro de 2021; Data Assinatura. 21/12/2020 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.